DECRETO N. 23.186, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e, ainda, com a Ata Extraordinária nº 08, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018), de 3 de setembro de 2018, publicada no BRPM nº 075, de 11 de setembro de 2018,

 D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o TEN CEL PM RE 06155-9 DARCI HRYCYNA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador